



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 022/2022**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR JAIR CARLOS DA SILVA GONCALVES.”

**CONSIDERANDO** a Lei nº 966/2015 que institui o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração do quadro de pessoal da Escritura Funcional da Câmara de Vereadores do Município de Simões – Bahia;

**CONSIDERANDO** que apos 03 (três) anos de efetivo exercício o servidor cuja a avaliação do estágio probatório seja considerado apto, adquire a estabilidade em seu cargo de provimento efetivo;

**CONSIDERANDO** que o servidor não sofreu nenhum demérito no período de avaliação;

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório, instituída Pela **Portaria nº 339/2021**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

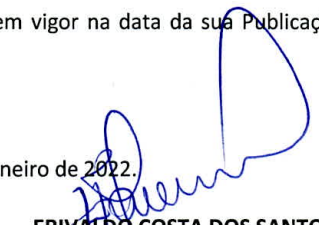
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Servidor **JAIR CARLOS DA SILVA GONCALVES**.

**Parágrafo Único**, O servidor passa a ter o direito a estabilidade prevista no § 1º art. 13 da Lei Complementar nº 966/2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2021.

Simões Filho – Bahia, 18 de janeiro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA**